

RECEBEMOS
EM 06/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 05 de março de 2025.

Indicação/Proposição Câmara N°. 11/2025.
Indicação/Proposição Gabinete N°. 03/2025.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia
MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

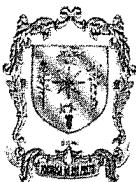
Ementa: Solicitação ao Chefe do Poder Executivo municipal “a necessidade da implantação da Guarda Municipal em Formosa do Rio Preto, com o objetivo de reforçar a segurança pública, proteger o patrimônio municipal e garantir maior tranquilidade à população”.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta casa de leis, no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica a mesa diretora e ao plenário desta casa, “A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM FORMOSA DO RIO PRETO, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEGER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E GARANTIR MAIOR TRANQUILIDADE À POPULAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante do crescimento da demanda por segurança no município, da necessidade de proteção dos bens, serviços e instalações públicas e da importância de uma atuação mais próxima da comunidade. A Guarda Municipal poderá atuar em ações preventivas, colaborando com as forças de segurança estaduais e promovendo um ambiente mais seguro para os cidadãos. Atualmente, é mais notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar a margem deste processo. A União e o Estado não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

Considerando o que a Constituição Federal de 1988 afirma expressamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

“Art. 144 A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...) § 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

O momento em que vivemos é unânime e sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública poderão tomar proporções desastrosas. Não podemos simplesmente culpar o Estado e União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Formosa seja uma cidade ainda mais segura. Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos. No Município de Formosa a questão de segurança pública, hoje, é um tabu a ser derrubado, especialmente no que diz respeito à criação da guarda municipal

Além disso, a criação da Guarda Municipal poderá contribuir para:

- Apoio na segurança de escolas, unidades de saúde e prédios públicos;
- Atuação em rondas preventivas e patrulhamento comunitário;
- Colaboração em situações de emergência e eventos municipais;
- Fortalecimento da sensação de segurança da população.

Salientamos da relevância desta medida, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implantação da Guarda Municipal, avaliando os procedimentos legais, orçamentários e estruturais necessários para sua implementação.

Diante do exposto, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação, e que o nosso pedido seja agraciado pelo Poder Executivo Municipal, assegurando assim a segurança pública do nosso município, desde já agradeço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manuela Fernandes da Rocha
Vereadora